



TERMO ADITIVO Nº 067/2022
SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 045/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 045/2019, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato 045/2019, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses a vigência do referido documento, **a contar de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 045/2019 e dos Termos Aditivos nº 040/2019, 041/2019, 055/2019, 056/2019, 030/2020, 062/2020 e 018/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 02 de maio de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral